



PORTARIA Nº 047 de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA MACIEL SCHMID, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, Simbolo CC-2, lotada na Procuradoria Geral deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída a servidora mencionada no Art.1º uma gratificação de 80% (oitenta por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02

de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição PREFEITA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haves publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Pretedura, nos termos
do ari 94 da Lei Orgânica Municipal
João Alfredo/PE, 110 110 110 110

Servidor Respons